

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Administrativos

Outros Atos



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Portaria do Legislativo Nº 01/2026

Autoria: Solange Aparecida
Caron da Silva
Nº do Protocolo: 02/2026
Protocolado em: 13/01/2026
15h16

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE
JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA LEGISLATIVA

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE JORNADA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA, A PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NA
ALÍNEA "A" INCISO VII, DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de trabalho da Procuradora Legislativa à dinâmica das atividades jurídicas e legislativas desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal e que as demandas jurídicas concentram-se, em especial, no início da semana legislativa, em razão da preparação, realização e desdobramentos das Sessões Ordinárias;

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo possuem natureza predominantemente técnica e intelectual, envolvendo análise e emissão de pareceres jurídicos, assessoramento à Mesa Diretora e aos Vereadores, bem como acompanhamento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO que a reorganização do horário de trabalho visa otimizar o aproveitamento da jornada semanal, sem redução de carga horária e sem prejuízo à continuidade do serviço público e que a possibilidade de convocação em jornada extraordinária, em caso de necessidade do serviço, assegura a supremacia do interesse público e a plena assistência jurídica ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e boa gestão administrativa,



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 14/01/2026 às 11:50:46

Página 1

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **PAGWI-2059Y-FQEY-QMKT1-MHWMO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterado o horário de trabalho da Procuradora Legislativa, que, a partir desta data, passa a ser:

- a. às segundas-feiras, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;
- b. de terça a quinta-feira, das 08h00 às 12h00;
- c. não trabalha às sextas-feiras, uma vez que já completa sua jornada semanal.

Art. 2.º Em caso de necessidade do serviço, a servidora poderá ser solicitada em jornada extraordinária, mediante convocação.

Art. 3.º A Secretaria Legislativa deverá comunicar as alterações ao responsável pelo ponto para os devidos lançamentos.

Art. 4.º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **PBGWI-2059Y-F9QET-QNKT1-MHWMO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 14/01/2026 às 11:50:46

Página 2



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 14 de janeiro de 2026

Ano IV - Edição Nº 1819

Página 4



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria do Legislativo Nº 01/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/01/2026 11:51:41
Hash Interno: o0pg9jnfxhoonj2s10xwnrwqvb9v5c7y8arymme



Chave de Verificação

PBGWI-20S9Y-F9QEY-QNKT1-MHWMO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-***-25	Solange Aparecida Caron da Silva	Assinado	13/01/2026 12:13:56

Documento assinado digitalmente por Solange Aparecida Caron da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **PBGWI-20S9Y-F9QEY-QNKT1-MHWMO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 14/01/2026 às 11:50:46

Página 3



SECR. GOVERNO

Licitações: Pregão e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Processo Administrativo nº 98/2025
Pregão Eletrônico nº 41/2025

O Município de Tarumã torna público que fica suspenso temporariamente o processo licitatório em epígrafe, em razão da identificação de erro material na publicação do edital, o que exige adequação do instrumento convocatório.

Após as devidas correções, o certame será republicado com reabertura dos prazos, nos termos do art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarumã/SP, 14 de Janeiro de 2026.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo



